



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 04
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 01/2019/CP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital nº 01/2019/CP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia **06/08/2020**

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia **06/08/2020**

II – Altera-se:

1. OBJETO:

1.1. O valor da tonelada coletada:

Item	Un	Qtde mês	Especificação/Objeto	Valor máximo unitário (R\$)	Valor total mensal(R\$)
1	Ton	1.049	Coleta convencional - coleta regular de resíduos sólidos urbanos (RSU), de origem doméstica e comercial, com transporte até área de transbordo, com disponibilização de 72 (setenta e duas) unidades de contêineres a serem dispostos em área determinada pelo município e; - coleta seletiva - coleta regular de resíduos sólidos urbanos seletivos (RSU seletivos), de origem doméstica e comercial, com transporte até área de triagem.	214,35	224.857,53

Observação:

a) A quantidade é estimada em 1.049 toneladas/mês, prevista no projeto básico (anexo I), totalizando 12.588 toneladas/ano.

b) A divergência entre valores (unitário e total) na tabela acima e planilha, são resultados de arredondamentos.

2. ANEXO I:

2.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (.PDF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 02 de julho de 2020.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos
Decreto n° 17.444/2017